



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, MARIO RAUL DA ROSA CORRÊA com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.575/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando que o atual quadro de **Psicólogos**, ocupantes de cargo de provimento efetivo lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação é insuficiente para atendimento da demanda, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES**, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1– Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

Datas: 12 de abril a 16 de abril do corrente ano.

Horário: De 08 às 12:30 horas.

1.2– A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3– O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma de graduação no curso de Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

- 1.4– Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.
- 1.5– Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.
- 1.6- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br)
- 1.7- A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.
- 1.8 – É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

## **2 DAS VAGAS:**

2.1– **Uma (01) vaga** para candidato a trabalhar na função de **Psicólogo**, a ser contratado até 23 de abril de 2019, atuando junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 2.105,80 (dois mil cento e cinco reais e oitenta centavos), com carga horária de 40 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.575/2018.

## **3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

3.1 – Os candidatos para os cargos de Psicólogo realizarão uma prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas com valor de 2,5 pontos por questão e será aplicada no Município de Quaraí, no **dia 18 de abril de 2018**, no horário de 08:00 às 10:00 horas, no Centro Cultural Dyonélio Machado, na Praça General Osório e ato contínuo realizarão uma entrevista.

3.2 - Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

3.3 – Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.4 – Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

**4 – DA SELEÇÃO:**

4.1 – A seleção ocorrerá em duas fases:

4.2 - Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas, valendo 50 pontos.

4.3 - Todos os candidatos que realizarem a prova participarão da segunda etapa.

4.4 - Na segunda etapa será realizada uma entrevista por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Cristiane Saldanha, Luciana Pairet Rebollo e Ivana Muniz Lausmann, com os candidatos que concluíram a primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do cargo, valendo 50 pontos.

4.3 - No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar currículo profissional com comprovação de suas experiências e autobiografia, contendo no mínimo 02 páginas e máximo 05 páginas.

**5 – DO RESULTADO FINAL:**

5.1 – Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e pontuação da entrevista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

5.2 – O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota na prova escrita e como segundo critério a maior idade.

5.3 - O resultado final será divulgado no dia 20 de abril de 2018 em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos em cada etapa), no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br)

5.4 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu, pelo prazo de um (01) ano, sem necessidade de novo processo seletivo.

5.5 - O candidato classificado dentro de número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **23 de abril de 2018**, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 11  
DE ABRIL DE 2018.

MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA  
Prefeito Municipal de Quaraí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
2. Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 4. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
5. Naturalidade: \_\_\_\_\_ 6. Nacionalidade: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_ 8. RG: \_\_\_\_\_
9. Escolaridade: \_\_\_\_\_
10. Função pretendida: \_\_\_\_\_
- Data da inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_